



Ofício nº. 067/DL/15

Porto Velho (RO), 10 de dezembro de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS

Senhora Vereador,

Comunico a Vossa Excelência que a propositura de sua autoria que “altera os valores dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências”, xerox anexa, após a tramitação regimental recebeu parecer contrário nas Comissões Permanentes, o que, de acordo com o art. 70 da Lei Orgânica do Município é tido como rejeitado.

Atenciosamente,

Vereador Jurandir Bengala
Presidente

*Recebido em
15.02.16
Cicero*